



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Acarape/CE, CEP 62.790-970
Telefone: (85) 3332-6109 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL RESIDÊNCIA EM TIC 16/BRISA/IEDS/UNILAB N.º 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR INSTRUTOR EAD

A coordenação do Projeto de Residência em TIC 16, em consonância com o Acordo de Parceria entre a Sociedade para o Desenvolvimento da Tecnologia da Informação (BRISA) e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), torna públicas, por este Edital, as normas gerais para o processo de seleção de professores instrutores EaD. O projeto é uma iniciativa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e da Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (Softex) no âmbito do Programa MCTI FUTURO, sendo apoiado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com recursos da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem como objetivo a seleção de 5 (cinco) professores para o Programa de Residência em TIC 16, com duração de 3 meses por turma, sendo o programa composto por duas turmas. Os professores selecionados neste edital atuarão na etapa de Nivelamento em Computação Básica.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 2.1.** Ser professor efetivo na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
- 2.2.** Ter graduação em Engenharia de Computação ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Software ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Teleinformática ou Engenharia Mecatrônica ou Cursos Superiores de Tecnologia na área de Informática e possuir Pós-Graduação Stricto Sensu em área afim.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1.** Para cada turma, são atribuições do professor de que trata este edital:
 - 3.1.1.** Colaborar na elaboração do Código de Conduta para comunidade de aprendizagem, a ser aprovado pela UNILAB e BRISA;
 - 3.1.2.** Criar a comunidade de aprendizagem ou participar de comunidade previamente estabelecida;
 - 3.1.3.** Organizar pelo menos oito encontros online para garantir o esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos obrigatórios, sendo um dos encontros dedicado à orientação da prova final;
 - 3.1.4.** Elaborar e ministrar palestras aos alunos, por videoconferência, de acordo com necessidades identificadas e sempre que demandado pela Coordenação Pedagógica do Programa;
 - 3.1.5.** Elaborar e entregar os relatórios semanais de acompanhamento referentes aos encontros online, contendo, no mínimo: lista de presença, análise da tipificação e recorrência das principais dúvidas, moderação e análise da comunidade de aprendizagem, lista de alunos ausentes que foram contatados para se engajarem nos estudos;
 - 3.1.6.** Apoiar na revisão do conteúdo das disciplinas EaD oferecidas na fase de Nivelamento em Computação Básica;
 - 3.1.7.** Propor 30 (trinta) questões de fixação envolvendo simultaneamente duas ou mais disciplinas;
 - 3.1.8.** Manter-se conectado na plataforma de interação escolhida, nos horários/períodos estabelecidos;
 - 3.1.9.** Produzir relatório de melhoria contínua contendo principais dúvidas dos alunos;
 - 3.1.10.** Organizar um plantão semanal, priorizando os conteúdos dos módulos obrigatórios, sendo o último dedicado à preparação para a prova final;
 - 3.1.11.** Esclarecer as dúvidas sobre os conteúdos obrigatórios e não obrigatórios, não necessariamente em formato de plantão;

3.1.12. Aplicar a prova presencial ao final do Nivelamento em Computação Básica.

3.2. Os professores selecionados poderão atuar em quaisquer dos módulos listados abaixo, sendo possível a atribuição de mais de um módulo por professor, de acordo com alocação a ser definida pela coordenação do projeto.

- Curso Introdutório;
- Lógica de Programação;
- Programação Python;
- Organização de Computadores;
- Banco de Dados;
- Empreendedorismo e Gerência de Projetos;
- Introdução a UI/UX;
- Introdução à Engenharia de Requisitos;
- Desenvolvimento de Aplicativos Mobile;
- BI & Big Data;
- Fundamentos de IA e Modelos de Linguagem;
- Programando Aplicações com IA;
- Agentes de IA;
- Internet das Coisas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período que consta no cronograma deste edital, por meio do seguinte endereço: <https://forms.gle/vYKNRXGbc6P5iL2V7>.
- 4.2.** Em caso de múltiplas inscrições realizadas pelo(a) mesmo(a) candidato(a), somente a última será considerada, após verificação de hora e data. Todos os dados disponibilizados/enviados em inscrição anterior à mais recente serão desconsiderados.
- 4.3.** O(a) candidato deverá, no momento da inscrição, realizar upload de arquivo na ordem e de acordo com a documentação, contendo frente e verso (quando houver), descrita abaixo:
- 4.3.1.** Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- 4.3.2.** Comprovante de vínculo como servidor(a) da Unilab;
- 4.3.3.** Ficha de Pontuação constante no Anexo I deste edital devidamente identificada com nome completo e assinada eletronicamente juntamente com os comprovantes de cada item pontuado.
- 4.4.** O envio deverá ser feito em um arquivo único no formato PDF, contendo frente e verso (quando houver).
- 4.5.** Não será aceita documentação incompleta, ilegíveis ou fora da ordem exigida, nem em outro formato diverso do PDF.
- 4.6.** Um mesmo comprovante não poderá ser utilizado para pontuação em mais de um item.
- 4.7.** Serão aceitos documentos assinados eletronicamente por meio da plataforma GOV.BR ou de outro serviço de assinatura eletrônica legalmente reconhecido, desde que permitam a validação da assinatura e a identificação inequívoca do signatário.
- 4.8.** A inobservância de qualquer exigência acarretará imediata eliminação do candidato.

5. DA REMUNERAÇÃO

- 5.1.** A remuneração bruta mensal será de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais) pelo período de três meses por turma.
- 5.2.** Os pagamentos serão realizados pela BRISA por meio de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo). O valor mencionado refere-se à remuneração bruta, estando sujeito aos devidos descontos de impostos e contribuições.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1.** Os resultados serão divulgados na página de editais do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável IEDS/Unilab (<https://unilab.edu.br/editais-ieds/>).
- 6.2.** Os(As) candidatos(as) serão classificados na ordem decrescente das pontuações finais obtidas (soma validada do Anexo I deste edital). Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.2.1.** Pontuação obtida na categoria 2 da Ficha de Pontuação do Anexo I deste edital;
- 6.2.2.** Pontuação obtida na categoria 3 da Ficha de Pontuação do Anexo I deste edital;

6.2.3. Pontuação obtida na categoria 1 da Ficha de Pontuação do Anexo I deste edital;

6.2.4. Maior idade.

7. DO RECURSO

7.1. Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso exclusivamente por meio do endereço eletrônico residencia_tic@unilab.edu.br informando, obrigatoriamente, o número e ano deste edital no campo "Assunto". Mensagens sem a identificação adequada do edital não serão respondidas.

7.2. Não serão aceitos:

7.2.1. Recursos fora do prazo indicado no cronograma deste edital;

7.2.2. Encaminhamento de novos documentos no ato do envio do recurso;

7.2.3. Pedido de revisão de recurso ou recurso contra a decisão de um recurso.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. A coordenação do projeto entrará em contato, através de e-mail e/ou telefone, com os(as) candidatos(as) selecionados para encaminhamentos sobre a formalização da participação no projeto.

8.2. O(A) candidato(a) convocado que não atender à convocação no prazo (a ser estipulado no momento da convocação) ou que não apresentar a documentação completa será considerado desistente, sendo automaticamente substituído pelo(a) candidato(a) subsequente na lista de classificação.

8.3. As atividades desenvolvidas não implicam redução de nenhuma das atividades normalmente desempenhadas na Unilab, devendo a carga horária do projeto ser cumprida fora da jornada de trabalho regular.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O Processo Seletivo observará o seguinte cronograma:

Atividades	Datas
Período de inscrições	01/09/2026 a 07/09/2026
Avaliação das fichas de pontuação	08/09/2026 a 09/09/2026
Divulgação do resultado preliminar	10/09/2026
Período de recursos	11/09/2026 a 15/09/2026
Divulgação do resultado final	16/09/2026

9.2. O cronograma constante neste edital poderá ser alterado por meio de aditivos, devidamente publicados na página de editais do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável IEDS/Unilab (<https://unilab.edu.br/editais-ieds/>).

9.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as atualizações, modificações e resultados do presente processo seletivo, os quais serão divulgados exclusivamente por meio eletrônico na página de editais do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável IEDS/Unilab (<https://unilab.edu.br/editais-ieds/>).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação neste processo seletivo implica aceitação integral e irrestrita das normas estabelecidas neste edital, nos Anexos que o integram e nos demais regulamentos aplicáveis.

10.2. Os casos omissos serão analisados pela coordenação do projeto e deverão ser formalizados através do e-mail residencia_tic@unilab.edu.br, informando, obrigatoriamente, o número e ano deste edital no campo "Assunto". Mensagens sem a identificação adequada do edital não serão respondidas.

VANDILBERTO PEREIRA PINTO

Coordenador Técnico

PORTARIA Nº 1080/REITORIA/UNILAB, DE 19 DE AGOSTO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/09/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516687** e o código CRC **21CC71D1**.

Referência: Processo nº 23282.013179/2026-99

SEI nº 1516687